



PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 005/2024 – FCP
REF. PAE Nº 2023/636829 - FCP

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO
PARÁ –FCP E O MUNICÍPIO DE VISEU – PREFEITURA
MUNICIPAL DE VISEU - PA

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, instituída pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pelas Leis nº6.576, de 03 de setembro de 2003 e nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015, com personalidade jurídica de direito público, e, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.662.886/0001-43, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Gentil Bittencourt, 650 – Nazaré, CEP 66.035-340, e-mail para contato: nlcc@fcp.pa.gov.br, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, o Sr. **THIAGO FARIAS MIRANDA**, nomeado conforme o Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023, brasileiro, administrador, portador de Cédula de identidade nº 5111700 PC/PA e inscrito no CPF nº 820.908.742-87, domiciliado e residente nesta capital; e de outro lado o **MUNICÍPIO DE VISEU** (Nome Fantasia: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA**), com sede no Município de Viseu, Avenida Justo Chermont, S/n, Centro; CEP nº 68.620-000; inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.873.618/0001-17**; E-mail: gabinete.pref@viseu.pa.gov.br / sefingp@viseu.pa.gov.br, neste ato representado por seu Representante Legal, o prefeito Sr. **CRISTIANO DUTRA VALE**, portador da cédula de Identidade nº: 2133957 PC/PA e inscrita no CPF: 330.964.732-34, E-mail: prefeitocristianovale@viseu.pa.gov.br, residente e domiciliado na R.Oito de Maio, S/n; CEP: 68.620-000, doravante denominado **CONVENIENTE**, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do CONVÊNIO, fundamentada com o disposto na Lei nº 14.133/21 c/c o Decreto Estadual 3.302/23, o interesse da **CONVENIENTE** através do Ofício nº 199/2024 (Seq.01) do processo filho 2024/1354733– Prefeitura Municipal de Viseu – PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal com o disposto na Lei nº 14.133/21 c/c o art. 29 do Decreto Estadual 3.302/23, combinado o item 4 da Clausula Primeira do Convênio Celebrado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O presente instrumento terá NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO de 03/09/2024 a 28/02/2025, conforme dispõe o novo plano de trabalho do processo filho 2024/1354733 – Prefeitura de Viseu do Pará/PA, do referido processo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO originário.

RubricadoConcedenteeConveniente: _____

Página1/8

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

Este Termo Aditivo do CONVÊNIO deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Belém(PA), 13 de janeiro de 2025.

THIAGO FARIAS
MIRANDA:8209
0874287

Assinado de forma
digital por THIAGO
FARIAS
MIRANDA:8209087428
7

THIAGO FARIAS MIRANDA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ
CONCEDENTE

CRISTIANO DUTRA
VALE:3309647323
4

Assinado de forma
digital por
CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234

CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU - PA
CONVENENTE

RubricadoConcedenteConveniente: _____

Página2/8

RESOLVE:

I - PRORROGAR, a cessão do servidor GUSTAVO HENRIQUE SILVA DA COSTA, matrícula nº 5890188-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com ônus para o Órgão cedente, observando o reembolso pelo Órgão cessionário, da remuneração do servidor, acrescido dos valores dos encargos sociais, nos termos dos incisos I e II, do art. 6º, do Decreto nº 795/20, de 29.05.2020, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01.01.2025 a 01.01.2027.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01.01.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de janeiro de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura/SECULT, em exercício.

Protocolo: 1158264

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA N.º 028 DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Processo nº 2025/2034486- EDI/SECULT de, 09.01.2025,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 01.06.2021 a 30.06.2021 para o período de 01.02.2025 a 02.03.2025, 30 (trinta) dias de usufruto de férias à servidora NEUSA CARDOSO BITTANCOURT, matrícula nº 4008960/2, ocupante do cargo de Aux. Cadastro e Registro, concedidas de acordo com a Portaria coletiva nº 146 de 03.05.2021, publicada no DOE de 06.05.2021, referente ao Período Aquisitivo de 30.04.2020 a 29.04.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de janeiro de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura, em exercício/SECULT.

Protocolo: 1158299

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 287/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 010/2024 - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO - LONGAMETRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: E-2024/2579825.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [O Reflexo do Lago], contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2316260.

Vigência: 19/12/2024 até 30/06/2025.

Data de assinatura: 19/12/2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

THIAGO SOUZA PELAES

CLARTE SERVIÇOS DE FOTO E CINEMA LTDA

Protocolo: 1158185

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 250/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 010/2024 - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO - CURTAMETRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: E-2024/2583889.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A BATALHA DE SÃO BRAZ, contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 19/12/2024 até 30/06/2025.

Data de assinatura: 19/12/2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

THIAGO SOUZA PELAES

CLARTE SERVIÇOS DE FOTO E CINEMA LTDA

Protocolo: 1158112

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 251/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 010/2024 - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO - CURTAMETRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: E-2024/2583992

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de

apoio financeiro ao projeto cultural No Movimento da Fé, contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 19/12/2024 até 30/06/2025.

Data de assinatura: 19/12/2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

THIAGO SOUZA PELAES

CLARTE SERVIÇOS DE FOTO E CINEMA LTDA

Protocolo: 1158128

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 004 - CGP/DAF/FCP DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e; CONSIDERANDO o Processo nº 2016/443696 e o Processo nº E-2025/2027748 de 08/01/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 15/01/2025 à 13/02/2025 para o(a) servidor(a) LILLIANE LEAL GARCIA, matrícula nº 80845224/2, cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, lotado(a) no DIRETORIAS DE OFICINAS CULTURAIS E INICIAÇÃO ARTÍSTICA - DO- CIA, referente ao Triênio de 23/05/2012 à 22/05/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1158298

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**1º TERMO ADITIVO AO****CONVÊNIO Nº 005/2024 - FCP****PAE: 2023/636829 - FCP**

Objeto: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, fundamentada com o disposto na Lei nº 14.133/21 c/c o Decreto Estadual 3.302/23, o interesse da CONVENIENTE através do Ofício nº 199/2024 (Seq.01) do processo filho 2024/1354733- Prefeitura Municipal de Viseu - PA "REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE VISEU/PA"

EXECUÇÃO: 03/09/2024 a 28/02/2025

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEMGC 0046 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 444041; Ação: 294547

Vigência: 03/07/2024 à 22/07/2025.

Data da Assinatura: 13/01/2024

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE VISEU (Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA), com sede no Município de Viseu, Avenida Justo Chermont, S/n, Centro; CEP nº 68.620-000; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.873.618/0001-17; E-mail: gabinete.pref@viseu.pa.gov.br / sefingp@viseu.pa.gov.br, neste ato representado por seu Representante Legal, o prefeito Sr. CRISTIANO DUTRA VALE, portador da cédula de Identidade nº: 2133957 PC/PA e inscrita no CPF: 330.964.732-34, E-mail: prefeitocrisniovale@viseu.pa.gov.br, residente e domiciliado na R.Oito de Maio, S/n; CEP: 68.620-000.

Protocolo: 1158296

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**ERRATA****PORTARIA N.º 1212/2024 - SECOM, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Publicada no DOE Nº 36.066 de 13 de dezembro de 2024.

Onde se lê: 3 ½ (três diárias e meia), que se deslocou para o Município de Santarém, no dia 29 de novembro a 02 de dezembro de 2024

Leia-se: 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o Município de Santarém, no dia 30 de novembro a 01 de dezembro de 2024

Protocolo: 1158178